
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263, DE 27 DE AGOSTO 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

CONSIDERANDO o artigo 73 da Lei Municipal nº 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

CONSIDERANDO, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 27/08/2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à **GILVANETE MELO DE ARAÚJO / Matrícula 0388**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Readaptado, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 15 (quinze) dias de férias no período de 08/09/2026 à 22/09/2026, correspondente aos períodos aquisitivos 2023/2024 (5 dias) e 2024/2025 (10 dias).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE E Registre-SE.

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 27 de agosto de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração.

Matrícula nº 1104

Publicado por:

Jarina Maria da Cunha Batista

Código Identificador:4A4BA0CD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/08/2026. Edição 3866
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>